



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.486 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” AO SENHOR
ALEXANDRE TRAJANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos”** ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE TRAJANO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

